

Boletim CRP-05

Boletim do Conselho Regional de Psicologia do
Estado do Rio de Janeiro / 5ª Região • Ano 1 • Nº 1 • Mar/2004



Congressos decidem rumos da psicologia

Entre 17 e 20 de junho, acontecerá, em Brasília, o V Congresso Nacional de Psicologia (CNP). O evento é a instância máxima de deliberação na estrutura dos Conselhos e acontece a cada triênio. O tema escolhido para esta edição foi: “Protagonismo Social da Psicologia - As urgências Brasileiras e a Construção de Respostas da Psicologia às Necessidades Sociais”. Com isso, o Sistema Conselhos pretende colaborar para a construção de um programa de participação efetiva da categoria na transformação da sociedade brasileira.

Para tornar o processo mais democrático e acessível a todos os psicólogos, antes do debate nacional, ocorrem etapas locais. O Congresso Regional do Rio de Janeiro ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de maio. Participe! Este é o momento da categoria debater e aprovar as diretrizes da psicologia no Brasil e é o prazo final da inscrição das chapas que disputarão as eleições para a diretoria dos Conselhos Regionais e Federal, no período 2004/2007.

Mais informações sobre datas, locais e formatos das teses, entre outros, neste jornal. Em caso de dúvidas, procure o CRP-05. Não deixe de fazer parte desse processo. Ajude a construir as diretrizes para a categoria nos próximos três anos e a lutar por um país mais justo.

Página 6, 7 e 8

**Mantenha-se informado sobre o CRP-05 e os principais acontecimentos da profissão.
Acesse: www.crprj.org.br**

Avaliação dos testes psicológicos

Página 12

Concurso para Secretaria Municipal de Saúde

Página 9

Aberto processo eleitoral

Página 3

Novo ISS gera polêmica

Página 12

Funcionários assumem seus cargos no CRP-05 e subsedes são reabertas

Página 3

Direitos dos homossexuais em votação na ONU

Página 11

Mudanças na Lei de Execução Penal

Página 10

Prêmio discute a democratização da comunicação

Página 5

Psicólogos nos Conselhos Tutelares

Página 5

Concurso para concessão de Títulos de Especialista

Página 5

Diretrizes curriculares para a Psicologia em debate

Página 5

Psicologia e Direitos Humanos

Página 10

Este é nosso primeiro boletim de 2004, ano em que ocorrem as eleições para os Conselhos de Psicologia de todo o Brasil, concluindo os trabalhos desta Comissão Gestora junto ao CRP-05. A instalação da Comissão representou o primeiro passo para o resgate da entidade do ponto de vista administrativo, financeiro e ético. Mas serão as eleições, em 27 de agosto próximo, a etapa decisiva para mudar definitivamente os rumos de nossa história. A largada já foi dada: na Assembléia Extraordinária de 16 de fevereiro, quando elegeu-se a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo. Entre março e abril, acontecerão os encontros preparatórios e os Pré-congressos, abertos à participação de todos os psicólogos inscritos no CRP-05, com vistas aos Congressos Regional e Nacional de Psicologia.

O que os congressos têm a ver com as eleições? O Congresso Nacional, realizado a cada três anos, é a instância máxima de deliberação da estrutura dos conselhos, estabelecendo as diretrizes para as ações dos mesmos naquele triênio, com base nas teses apresentadas e debatidas nos Pré-congressos e nos Congressos Regionais, nas distintas regiões de cada estado do país. E é durante o Regional, realizado em maio, e o Nacional, em junho, que termina o prazo para a inscrição das chapas para concorrerem aos Conselhos Regionais e Federal, respectivamente.

Nem sempre foi assim. A legislação que criou os Conselhos Profissionais, na década de 70, não prevê a realização de congressos, nem a eleição direta para o Conselho Federal. Porém, desde os anos 80, em sintonia com o processo de abertura política no País, o Sistema Conselhos de Psicologia passou por uma crescente democratização em sua estrutura e modos de funcionamento, levando a maior aproximação com a categoria e com a sociedade. Vale a pena relembrar um pouco dessa história. O processo de abertura da entidade resultou na realização, em 1989, do Congresso Nacional Unificado de Psicologia (CONUP), em parceria com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), entidade que reúne o conjunto de sindicatos e associações de psicólogos do país. O CONUP representou um primeiro momento em que os psicólogos tiveram participação direta na formulação de uma política para a categoria. Os Conselhos tornavam-se menos marcados pela burocracia interna e mais voltados

para as questões de interesse dos psicólogos e da sociedade brasileira.

Mas uma mudança profunda na forma de funcionar dos Conselhos de Psicologia, em especial do Federal, viu-se consolidada com a realização do Processo Constituinte, durante o I Congresso Nacional de Psicologia, em 1994. Nele, ao mesmo tempo em que se aprimoraram os mecanismos asseguradores do cumprimento e fiscalização da ética no exercício profissional, foram aprovadas estratégias para maior democratização do Sistema Conselhos de Psicologia, como a eleição direta, por meio de consulta nacional, para o Federal e estabelecidos os seus instrumentos de controle interno, através da constituição da Assembléia de Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), reunindo representantes de cada um dos Conselhos Regionais e do Federal. A APAF passa a ser a instância decisória com respeito à política a ser implementada pelo Sistema Conselhos, pautando-se pelas diretrizes aprovadas a cada triênio nos Congressos.

Assim, a partir de um exercício democrático e continuado de debates e reflexão em torno da profissão, a função precípua que a lei determina aos Conselhos, de fiscalização e normatização do exercício profissional, tem seu foco ampliado, englobando ações que visam qualificar a psicologia brasileira no interesse da maioria da população. Entre essas ações, algumas dirigem-se diretamente aos psicólogos na sua relação com a profissão; outras visam ao fortalecimento e à articulação das entidades representativas da categoria; e um terceiro grupo busca a articulação da psicologia com os movimentos sociais vigentes no País e, em especial, com a luta pelos direitos humanos.

O Rio de Janeiro foi berço da psicologia no Brasil, determinando suas feições na primeira metade do século passado. Hoje, os seus profissionais destacam-se pela capacidade de renovação do pensamento e das práticas em psicologia, buscando respostas aos muitos desafios que a realidade social impõe. O CRP-05 não deve e não pode ficar à margem de um movimento que, abrindo-se ao debate no interior da entidade, aproxima os psicólogos da realidade do País e qualifica a categoria no atendimento às necessidades da sua população. Cada um de nós, psicólogo(a) inscrito(a) neste Conselho, é responsável por escrever parte desta história. Que, disso, o futuro possa ter um belo livro nas mãos.

Comissão Gestora



O Boletim CRP-05 é uma publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro / 5ª Região

Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio De Janeiro - 5ª Região

Rua Delgado de Carvalho, 53, Tijuca
CEP: 20260-280 • Tel/Fax: (21) 2234-1022
www.crpj.org.br • crpj@crpj.org.br

Comissão Gestora

Alessandra Daflon dos Santos
CRP 05/26697

Analice de Lima Palombini

CRP07/2421

Diva Lúcia Gautério Conde

CRP 05/1448

Eliana Vianna - CRP 05/390

Fabiana Valadares

CRP 05/28553

José Henrique Lobato Vianna

CRP 05/18767

José Novaes

CRP 05/980

Margarete de Paiva S. Ferreira

CRP 05/5604

Maria José Antunes Coimbra

CRP 05/904

Subsedes

Niterói: Av. Amaral Peixoto, 467/509, Centro
CEP: 24020-000 • Tel/Fax: (21) 2717-3211
crp05niteroi@crpj.org.br

Petrópolis: Rua Paulo Barbosa, 174, Centro
CEP: 25620-000 • Tel/Fax: (24) 2243-0834
crp05petropolis@crpj.org.br

Nova Iguaçu: Rua Sebastião Herculano de Matos, 41, Centro
CEP: 26255-220 • Tel/Fax: (21) 2768-0007
crp05novaiguacu@crpj.org.br

Jornalista Responsável

Renata Grieco • Mtb. 25377 RJ

Produção editorial

Cajá - Agência de Comunicação
(21) 2531-4558 • www.caja.com.br

Impressão

DRQ

Tiragem

20.350 exemplares

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do CRP-05.

Aberto processo eleitoral

Em 16 de fevereiro, teve início o processo eleitoral para a diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05), que culmina com as eleições do dia 27 de agosto. Nesta data, ocorreu, na sede da autarquia, a Assembléia Geral Extraordinária, que definiu a Comissão Regional Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução CFP nº 002/00, que regula o processo de seleção da diretoria dos Conselhos. Estiveram presentes 29 psicólogos, sendo que 27 deles participaram da votação. No dia seguinte, foi publicada portaria do CRP-05, Nº 020, instituindo a comissão.

Desde a sua posse, em 19 de fevereiro, a Comissão Eleitoral vem atuando no sentido de disciplinar e normatizar o processo eleitoral, de acordo com o regimento e os procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Regular do Conselho Federal de Psicologia (CFP). A Comissão Regional precisará apresentar um plano de trabalho e previsão orçamentária, que devem ser aprovados pelo Conselho. Entre as atribuições

da Comissão Regional está a composição das mesas eleitorais, o registro das chapas e a apreciação dos requerimentos e impugnações solicitados durante o processo, encaminhando-os à Comissão Regular do CFP, acompanhados de parecer.

O próximo passo é a publicação do edital, em 15 de março, convocando para a inscrição das chapas. A partir desta data, os interessados poderão se inscrever, seguindo as determinações do Regimento. Após a publicação do edital, as chapas também poderão solicitar à Comissão Eleitoral espaço para reunião na sede do CRP-05. O prazo para inscrição de chapas termina em 16 de maio, último dia do Congresso Regional de Psicologia do Rio. Este é o método adotado pelo Sistema Conselhos desde 1994, conforme deliberação da categoria expostas no I Congresso Nacional de Psicologia.

A relação entre as eleições e as diretrizes aprovadas nos Congressos é ainda mais profunda. Buscando maior democra-

tização nas gestões das plenárias eleitas, estabeleceu-se que os conselheiros devem gerir as autarquias seguindo o que foi deliberado pela categoria nos eventos como diretriz para o desenvolvimento da psicologia no País, independentemente de suas convicções pessoais. Assim, as resoluções dos Conselhos baseiam-se nas teses aprovadas nos Congressos Nacionais e nas APAFs, encontros semestrais que reúnem os representantes dos Conselhos Regionais e do Federal, onde determina-se o que deve ser implementado no Sistema.

Comissão Eleitoral Regional do Rio de Janeiro:

Presidente:

Sandra Nassar Goldstein • (CRP/05/ 16.227)

Membros-efetivo:

Patrícia Jacques Fernandes • (CRP/05/27.690)

Tânia Stein Cynamon • (CRP/05/ 19.620)

Suplentes:

Kátia Lanuza Santos Costa • (CRP/05/18.306)

Flávia Maceri Midão • (CRP/05/ 26.056)

Lindomar Expedito Silva • (CRP/05/ 20.112).

Novos funcionários iniciam suas atividades

O Conselho Regional de Psicologia promoveu ampla reestruturação no seu quadro de funcionários, através de seleção pública, obedecendo determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Constituição Federal. Foram selecionados profissionais de nível médio e superior para os cargos de técnico jurídico, assistente técnico COF, COE e COTEC, auxiliar administrativo, assistente administrativo e assistente contábil. Técnicos em suporte de informática, auxiliar de serviços gerais e programador *web* estão em fase final de seleção.

Os novos funcionários, 27 no total, passaram por processo de treinamento, elaborado por uma consultoria de Recursos Humanos. A contratação da empresa é uma das etapas da reformatação administrativa. A consultoria também propôs rotinas de funcionamento e a configuração de um novo *layout* para o espaço físico do prédio da sede do CRP-05, visando atender às necessidades funcionais. Tais mudanças permitiram a retomada do funcionamento regular da entidade e a reabertura de suas subseções.

CRP-05 acompanha os concursos públicos realizados no estado

Na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, há, desde 1989, um dispositivo estabelecendo que os concursos públicos realizados no âmbito estadual devem ser acompanhados, em todas as suas etapas, pelos Conselhos Regionais das categorias envolvidas na seleção. Acreditando que a participação coletiva na elaboração e desenvolvimento dos concursos é positiva para toda a sociedade, o CRP-05 vem se empenhando firmemente no cumprimento da legislação, esforçando-se para acompanhar processos seletivos, como o da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, o da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o da Corregedoria de Justiça.

No último caso, o Conselho atuou no sentido de assegurar a inclusão de uma bibliografia de referência. A entidade solicitou o apoio de Curso de Especialização em Psicologia Jurídica/Uerj, única instituição que ministra curso de pós-graduação neste campo temático no estado, para que seu corpo docente enviasse algumas sugestões, as quais, posteriormente, foram encaminhadas à Corregedoria. A organização do concurso acolheu essa demanda. No momento, o CRP-05 participa de discussões com outros Conselhos de Classe, visando ao aprimoramento dos processos de elaboração e desenvolvimento dos concursos públicos no estado do Rio de Janeiro.

Dia da Luta Antimanicomial: CRP-05 promove videodebate

Em 18/5, comemora-se o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Nesta data, acontecerão diversos eventos, com o objetivo de promover a reflexão sobre o tratamento dos doentes mentais. O CRP-05 e o Instituto Franco Basaglia (IFB) promoverão, a partir das 18h, um videodebate do filme: "O Tribunal dos Crimes da Paz", no hospital Philippe Pinel, na Av. Venceslau Brás, 65, 3º andar (auditório do centro de estudos), Botafogo. As inscrições devem ser feitas previamente pelo e-mail: crprj@crprj.org.br.

Conferências estabelecem as diretrizes para a Saúde

Os avanços e os impasses do Sistema Único de Saúde (SUS) foram pontos de discussão da 12ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que aconteceu em Brasília, entre os dias 7 e 11 de dezembro de 2003, com o tema “Saúde: um direito de todos e dever do Estado — a saúde que temos, o SUS que queremos”.

Ao longo dos anos, as conferências têm buscado assegurar o aumento dos investimentos em saúde e, por reunirem diversos segmentos da sociedade, permitem traçar um diagnóstico das condições do setor e estabelecer os rumos que devem ser seguidos pelos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde. As Conferências têm se constituído como espaços de participação popular para a construção das políticas públicas de saúde, sendo formadas por 50% de delegados que representam os usuários, 25% os profissionais de saúde e 25% por gestores e prestadores de serviços.

Antes da edição nacional, aconteceram etapas municipais e estaduais, onde foram levantadas questões locais, diretrizes para o SUS e eleitos os delegados. Foram encaminhados à Brasília 25 relatórios estaduais. Devido ao grande volume de trabalhos enviados, nem tudo pôde ser votado. “Debateram-se apenas os pontos considerados mais polêmicos e, mesmo assim, as plenárias terminaram de madrugada. Os demais assuntos ficaram para uma discussão posterior”, afirma Salvador Alves de Oliveira, membro do Con-

selho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT-RJ). O Conselho Nacional trabalhará os pontos não votados e os encaminhará aos estados, onde deverão ser convocadas novas plenárias com os delegados que foram a Brasília. Só então o Conselho Nacional poderá fechar o relatório final.

Entre os vários temas polêmicos debatidos no evento está o Projeto de Lei (PL) 025/2002, que define como Ato Médico

Ao longo dos anos, as conferências têm buscado assegurar o aumento dos investimentos em saúde

todos os procedimentos diagnósticos ou terapêuticos que envolvam a prevenção e os cuidados da atenção à saúde. Desta forma, ele fere a autonomia de muitas profissões da área de saúde, que possuem legislações próprias. A 12.ª CNS votou maciçamente contra o PL 25/02. A maioria dos presentes entendeu que o projeto é um retrocesso em relação às políticas de saúde vigentes, desvalorizando o trabalho das equipes interdisciplinares. O CFP e outros conselhos distribuíram manifesto de repúdio ao mesmo na CNS.

Entre as várias propostas aprovadas, está a da carga horária máxima para os trabalhadores em saúde — 30 horas —, as que reforçam a importância do controle social no SUS e a de que os recursos do setor não devem ser utilizados em outras áreas sociais — como bolsa-alimentação, bolsa-escola ou cheques-cidadão. Esta última, já havia sido também aprovada na Conferência de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em função das transferências das verbas do Fundo Estadual de Saúde feitas pela governadora Rosinha Matheus para esses projetos. Salvador Oliveira explica que “o Conselho Estadual de Saúde entrou com uma representação no Ministério Público Estadual contra o governo anterior, porque já havia ocorrido o desvio, tanto no governo Garotinho, quanto no da Benedita. No início de 2003, fizemos outra, relacionada às transferências do primeiro trimestre”. Isto descumpra a Emenda Constitucional 29, que estabelece os percentuais mínimos que cada esfera de governo deve aplicar em saúde. O governo do estado do Rio de Janeiro recorreu ao Superior Tribunal Federal (STF). Isto exige que estejamos em alerta na defesa do SUS do Rio de Janeiro e dos seus recursos. A Justiça ainda não definiu a questão.

Na Conferência Estadual de Saúde, o CRP-05 foi eleito membro do Conselho Estadual de Saúde para o período 2004/2006. A autarquia também terá representantes nos Conselhos Municipais de Saúde de Resende e Porciúncula.

Informes sobre o Projeto de Lei 25/02

Mesmo com o grande número de manifestações contrárias, o Projeto de Lei (PL) 25/02 vem seguindo seu trâmite no Senado Federal. Em 13 de março de 2003, foi aprovada solicitação de Audiência Pública para instruir a matéria, feita pelas senadoras Fátima Cleide e Heloisa Helena. A audiência ainda não foi marcada, mas seus participantes já foram definidos, incluindo o Conselho Federal de Psicologia. Em 2003, o Conselho Nacional de Saúde solicitou ao Senado um Seminário para discutir amplamente esse PL e, em agosto, o senador Tião Viana solicitou a tramitação conjunta da matéria com o PL 268/2002, da deputada Jandira Feghali, por versarem sobre o mesmo assunto. Em 09 de setembro, o requerimento foi aprovado. A Comissão de Constituição e Cidadania (CCJC) ainda não se posicionou após este fato.

Após a Conferência Nacional de Saúde ter votado contra este PL, as entidades médicas articulam grande ofensiva junto ao Congresso Nacional e à sociedade civil em prol de sua proposta. Conselhos profissionais e demais entidades de trabalhadores da saúde, defensores de uma concepção interdisciplinar de atenção à saúde, conforme o modelo do SUS, preparam-se para novos embates nesse terreno. O CRP-05 estimula a participação de todos na sensibilização dos parlamentares do seu estado e da sua cidade!

Diretrizes curriculares para a psicologia em discussão

As entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, composto por 15 instituições, entre elas o Conselho Federal de Psicologia (CFP), estiveram em Brasília, no último dia 15 de dezembro, para audiência pública no Conselho Nacional de Educação (CNE), a fim de debater a questão das diretrizes curriculares em psicologia. No final do encontro, o professor Éfrem Maranhão, coordenador da audiência, propôs ao Fórum e à Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) que buscassem o consenso e o apresentassem entre fevereiro e março. A sugestão foi aceita pelos presentes e, em breve, será encaminhada proposta para apreciação do CNE.

Esta discussão, no entanto, não é nova. As diretrizes curriculares da psicologia foram aprovadas, em 2001, mesmo com a manifestação do CFP e da Associação Brasileira de Ensino da Psicologia (ABEP) contra a determinação de uma formação segmentada. As instituições declararam-se

a favor da formação generalista, que permite a atuação em todas as áreas da profissão (bacharel, professor e psicólogo).

Em reação ao documento apresentado pelo CNE, o CFP solicitou audiência com o então ministro Paulo Renato e convocou as entidades ligadas à psicologia e os profissionais para manifestação, que aconteceu em 13 de dezembro de 2001, em frente ao Ministério da Educação. Na ocasião, ficou acordado com a assessoria do ministro que as entidades de psicologia apresentariam, até 28 de janeiro de 2002, um documento substitutivo ao aprovado pelo CNE.

A partir disso, o CFP e a ABEP convidaram as demais entidades e os profissionais da área para o Fórum Aberto – Diretrizes Curriculares, ocorrido nos dias 17 e 18 de janeiro de 2002. Do evento, resultou uma proposta encaminhada ao MEC em 25 de janeiro. Desde então, o assunto vem sendo debatido, sem nenhuma definição.

Psicologia nos Conselhos Tutelares

Desde o seu surgimento, os Conselhos Tutelares contam com a atuação de psicólogos, que integram uma equipe constituída por técnicos interdisciplinares. Em maio de 2003, dez profissionais passaram a estar lotados nos Conselhos como psicólogos, o que traz novas e desafiadoras possibilidades de atuação para a categoria.

Esta inserção direta em um esforço para assegurar os direitos de crianças e adolescentes, mobilizando os Poderes Públicos para garanti-los, pode ser extremamente enriquecedora na construção de novas práticas e na produção de conhecimento. Por isso, o CRP-05 está promovendo uma série de encontros com estes profissionais dos Conselhos Tutelares, procurando identificar e aprofundar as várias possibilidades abertas com este novo campo de atuação. Mais informações sobre essas reuniões no email: gerencia@crprj.org.br.

Título de Especialista em Psicologia

O processo de concessão do Título de Especialista em Psicologia começou em 2000. Uma das formas de obtê-lo é a conclusão de curso de especialização credenciado pela autarquia.

Outra é a aprovação em um concurso público. Em 31 de dezembro de 2003, foi publicado no Diário Oficial da União o edital CFP Nº 01/2003, que estabelece as normas do concurso para Concessão do Título de Especialista. As provas acontecem em 18 de abril, em nove municípios, entre eles o Rio de Janeiro. Os aprovados receberão titulação nas seguintes áreas: Psicologia Clínica, Psicologia do Esporte, Psicologia do Trânsito, Psicomotricidade, Psicopedagogia. Para obter mais informações acesse www.vunesp.com.br ou ligue para (11) 3874-6300.

O CRP-05 lembra que no dia 16 de março termina o prazo para a solicitação do Título de Especialista em Psicologia Social, mediante comprovação de experiência, conforme Resolução CFP nº 005/03. Após essa data, a obtenção do título de especialista nesta área, passa a ser regida por concurso público ou conclusão de curso credenciado.

Prêmio debate a democratização da comunicação

Atualmente, os meios de comunicação exercem forte influência na sociedade, em seus costumes, sua forma de ver e agir no mundo. Por isso, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) escolheu o tema “Comunicação Social: Produção de Sujeitos, Subjetividades e Identidades Culturais” para a edição 2004 do Prêmio Monográfico. O objetivo é estimular o esforço de psicólogos e estudantes na luta pela democratização dos meios de comunicação. Os trabalhos apresentados devem buscar formas da psicologia auxiliar no acesso da população à produção da comunicação, fazendo com que os cidadãos deixem de ser meros espectadores e passem a ter uma visão crítica do que lhes é oferecido. A interferência na criação de políticas para o setor é outra questão a ser debatida.

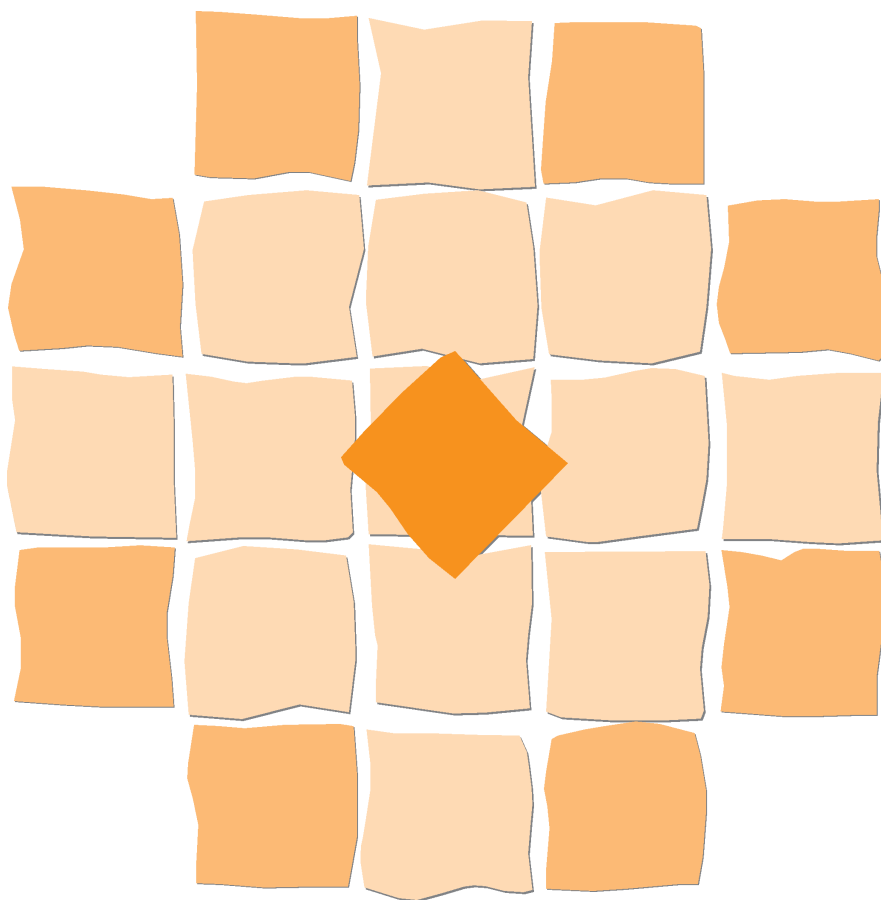
Além de discutir a atuação da mídia, em sua quinta edição, o prêmio homenageia um dos pioneiros da psicologia no Brasil, o escritor e pesquisador Dante Moreira Leite. Para concorrer às premiações, que vão de R\$



1.000,00 a R\$ 3.000,00, os psicólogos regularmente inscritos nos Conselhos Regionais e os estudantes de graduação matriculados em curso de psicologia devem encaminhar seus projetos ao CFP até 2 de abril. O julgamento será realizado por uma comissão com cinco integrantes, a ser designada pelo plenário do Conselho. A data da divulgação dos resultados ainda não está determinada.

Congressos reúnem definir as diretrizes

Entre os dias 17 e 20 de junho deste ano, será realizado, em Brasília, o V Congresso Nacional de Psicologia (CNP). Instância máxima de deliberação na estrutura dos Conselhos, o evento reúne delegados eleitos pela categoria em cada uma das regiões do País. Trata-se de um momento especial, no qual os psicólogos, com a atenção voltada para a realidade brasileira, debatem e aprovam as diretrizes para a profissão, orientando as ações a serem implementadas pelo Sistema Conselhos de Psicologia no próximo triênio. Durante o Congresso, acontece também a inscrição das chapas que concorrem às eleições para a direção da autarquia. O Congresso Nacional é uma conquista democrática da categoria. Instalado a partir do Processo Constituinte da Psicologia (I CNP), possibilitou a transformação da atuação e do funcionamento dos Conselhos, levando a uma maior aproximação com os profissionais e a sociedade.



Histórico

O Congresso Nacional surgiu a partir de uma demanda dos psicólogos, no início da década de 90. “Havia uma crítica muito forte em relação à forma de organização da categoria e à falta de transparência nas eleições, que eram indiretas. Os Conselhos Regionais eleitos pelos psicólogos indicavam a diretoria do Federal”, explica Marcos Adams, conselheiro do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e integrante da Comissão Coordenadora do V CNP.

A insatisfação com o método levou à realização de uma plenária, em 1991, com os CRPs de todo o País, onde de-

cidiu-se pela realização de um Congresso Nacional Constituinte (I CNP), com a finalidade de modificar as leis que regulavam a profissão e a atuação dos Conselhos. O evento aconteceu em 1994. Na época, optou-se por não modificar a legislação vigente. Concluiu-se que era melhor a realização de congressos periódicos, onde seriam definidos os rumos da psicologia e nos quais pudesse haver a participação de toda a categoria. Desde então, as eleições passaram a estar ligadas a esses eventos.

Em 1996, ocorreu o II CNP. Uma de suas maiores contribuições foi o

Regimento do Conselho Federal de Psicologia, que estabeleceu também a periodicidade dos Congressos. Somados às edições de 1998 e 2001, tais eventos têm colocado em pauta pontos importantes para a psicologia brasileira, como o incentivo à participação da categoria nas ações de controle social, inclusive propondo e intervindo nas políticas públicas, a adequação da formação à realidade do País, a articulação com os movimentos sociais, o aprimoramento dos instrumentos e métodos de trabalho em benefício da população assistida.

profissionais para da Psicologia

Ao longo dos últimos 10 anos, portanto, os Congressos vêm reafirmar a tarefa primeira dos Conselhos Federal e Regionais de orientar e disciplinar o exercício profissional da psicologia. Por outro lado, os eventos ressaltam a necessidade de aprimorar cada vez mais a relação entre o exercício da profissão e as demandas da sociedade, reinventando com ética e qualidade suas práticas e saberes na busca de respostas aos problemas que a realidade social brasileira impõe.

V CNP: Protagonismo social da psicologia

Protagonismo social da psicologia – as urgências brasileiras e a construção de respostas da psicologia às necessidades sociais é o tema do V Congresso Nacional de Psicologia. Serão três os eixos da discussão: Políticas públicas; Inclusão social e direitos humanos; e Exercício profissional (subdividido em: formação e exigências de qualificação; campo e espaço de atuação; áreas emergentes). Os debates girarão em torno das teses propostas, que, por sua vez, devem estar adequadas ao assunto e apontar formas da psicologia atuar na construção de um Brasil mais justo e igualitário, com melhores condições de vida para todos.

Com base nessa temática, o Sistema Conselhos, em seu V CNP, pretende colaborar para a construção de um programa de participação efetiva da psicologia na transformação da sociedade brasileira, ampliando sua inserção social e a possibilidade de construir respostas concretas, através dos seus saberes e práticas, para as necessidades sociais urgentes no Brasil. O convite é para formular caminhos

para a psicologia como ciência e profissão, a partir do trabalho cotidiano de cada um, com base nos desafios presentes.

O protagonismo da psicologia vem sendo discussão recorrente nos Conselhos. Marcos Adams explica que, “desde o 4º Congresso, assinalou-se que a categoria deveria ter um maior compromisso social”. No próximo evento, pretende-se avançar no debate das questões colocadas na edição anterior, como: a forma da psicologia contribuir para o desenvolvimento social e o que a categoria tem a dizer sobre as exigências sociais da atualidade — quais são as exigências e o que os profissionais podem fazer para mudar o quadro atual. “Não basta ter compromisso, tem que agir. Um exemplo de ação é a proposta do Banco Social de Serviços”, acrescenta Adams.

Etapas do V CNP

Em sua dinâmica, o Congresso Nacional de Psicologia caracteriza-se por um processo amplo de debates, que se inicia bem perto de cada psicólogo, na sua cidade ou em municípios próximos. As discussões vão, então, acumulando-se e alguns representantes (delegados) são escolhidos para levar as posições adiante, reunindo-se com os representantes de outras regiões.

As seguintes etapas compõem esse processo:

1) Eventos preparatórios: realizados em diversas localidades com o objetivo de mobilizar a participação da categoria através de encontros temáticos, suscitando os debates e levantando questões para a formulação de teses;

2) Pré-congressos: nesta fase, são debatidas e votadas as teses locais (no âmbito do Regional). Ocorre apenas um Pré-congresso por área geográfica. Elegem-se, nesta instância, os delegados que irão ao Congresso Regional, em número proporcional à quantidade de profissionais inscritos em cada região e conforme o quorum de participação no evento;

3) Congresso Regional: realizado em cada Conselho Regional, com delegados eleitos nos Pré-congressos, que apreciam e votam as teses nacionais (conjunto sistematizado das teses aprovadas em cada Regional) e elegem delegados que participarão do CNP;

4) Congresso Nacional: etapa final do processo de discussão e decisão sobre as orientações para a atuação dos Conselhos de Psicologia, onde são debatidas e votadas as teses nacionais que obtiveram aprovação nos Congressos Regionais.

Como participar

Em todos os Eventos Preparatórios, que têm os profissionais da psicologia como seu público-alvo, a participação é livre. No Rio de Janeiro, entre 14 de fevereiro e 13 de março, aconteceram estes eventos, um em cada área geográfica do estado (Capital, Região Serrana, Baixada Fluminense, Norte Fluminense, Região dos Lagos e Médio Paraíba). Este foi um primeiro momento para estimular a formulação de teses. As propostas poderão ser apresentadas até dez dias antes dos Pré-congressos, que ocorrem entre 27 de março e 18 de abril, também por área geográfica. A participação é permitida a todos os profissionais regularmente inscritos no

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05), com direito a voz e voto. Mas, cada psicólogo deve participar apenas do evento da área geográfica em que reside. Durante os Pré-congressos, estudantes de psicologia regularmente matriculados em suas instituições de ensino podem participar como observadores.

Já o Congresso Regional (COREP), que ocorre nos dias 14, 15 e 16 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, prevê a participação apenas dos delegados eleitos nos Pré-congressos. O Nacional é composto somente pelos delegados eleitos nos Congressos Regionais, mas prevê a participação de profissionais e estudantes de psicologia na condição de observadores. Para mais detalhes, consulte o regulamento em www.vcnr.org.br.

Como propor uma tese

As teses devem ser propostas de acordo com o tema do Congresso e conter indicações de como a psicologia pode auxiliar na melhoria das condições de vida da população. As propostas devem se enquadrar nos seguintes parâmetros:

- **Fundamentação:** análise da realidade da psicologia e o apontamento das

urgências e necessidades, explicitando a problemática a ser enfrentada ou a situação a ser modificada. Preferencialmente, em até oito linhas.

- **Palavras-chaves:** até quatro.

- **Apresentação do conteúdo:** apontamento das diretrizes e propostas, explicitando a situação a ser buscada pelos Conselhos Regionais e Federal. Deve conter sugestões de ações que auxiliem no alcance desta situação. Preferencialmente, até 12 linhas.

Não serão aceitas teses que não obedeçam a este formato e que venham sob a forma de artigos publicados ou dissertação de mestrado ou doutorado.

Os trabalhos podem ser elaborados individualmente ou por coletivos organizados de psicólogos. Desde já, podem ser remetidos ao CRP-05, por e-mail (corep@crprj.org.br) ou em disquete, pelo correio, para: Rua Delgado de Carvalho, 53 - Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 25620-000. Todas as teses que chegarem ao Conselho Regional em tempo hábil e encaminhadas por psicólogos regularmente inscritos no CRP-05 e adimplentes serão organizadas em um caderno de teses específico para cada Pré-congresso, servindo de subsídio para os debates e votações que serão realizados no evento.

Exemplo de tese

- **Fundamentação:** as questões relativas aos diferentes papéis de gênero exercidos nas vidas de homens e mulheres na sociedade brasileira. Em muitos casos, esse é um fator determinante na violência contra mulheres. Por isso, inúmeras políticas públicas têm se voltado para a efetivação dos direitos da mulher e para a proteção dos mesmos.

- **Palavras-chaves:** violência, gênero e equipe multiprofissional.

- **Apresentação do conteúdo:** os Conselhos de Psicologia devem exigir, apoiar e colaborar com a implantação de serviços de referência para assistência das vítimas de violência sexual, doméstica, entre outras, com equipe multiprofissional. Deverá existir pelo menos um serviço em cada área geográfica, em todos os estados brasileiros.

Como ser delegado

Todo psicólogo inscrito no CRP-05 e adimplente pode ser delegado. Para isso, é necessário participar do Pré-congresso da sua área de residência e ser eleito. No COREP, eles poderão ser eleitos como os delegados que representarão seus estados no CNP.

Cronograma do COREP no Rio de Janeiro

Pré-congressos:

Região	Data	Hora	Endereço
Médio Paraíba	27/03	08h às 18h	Resende • Universidade Estácio de Sá • R. Zinaide Vilela s/nº, Jardim Brasília
Baixada	27/03	08h às 18h	Nova Iguaçu • Escola Co-educar • R. Afrânio Peixoto, 99, Centro
Região Serrana	27/03	08h às 18h	Petrópolis • Universidade Católica • Audit. II, Campus do BA • R. Barão do Amazonas, 124, Relógio das Flores
Região dos Lagos, Niterói e São Gonçalo	2 e 3/04	08h às 18h	Niterói • Faculdades Integradas Maria Thereza • R. Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos
Norte Fluminense	03/04	08h às 18h	Campos • Universidade Estácio de Sá • Av. 28 de Março, 423, Centro
Rio de Janeiro (capital)	17 e 18/04	08h às 18h	UFRJ • auditório Hélio Fraga (Prédio do CFCH) • Av. Pasteur, 250 fundos, Praia Vermelha

COREP

Região	Data	Hora	Endereço
Rio de Janeiro (capital)	14, 15 e 16/5	a confirmar	a confirmar

Confira a data do pré-congresso da sua área geográfica. A porta de entrada para o congresso nacional da psicologia são os pré-congressos. Participe! Envie teses até 10 dias antes do evento!

Secretaria de Saúde abre concurso para psicólogos

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro abriu mais um concurso para psicólogos, visando suprir a carência deste profissional junto ao seu Programa de Saúde Mental. O programa começou a ser desenvolvido em 1994 e hoje apresenta estrutura bem consolidada e muitos resultados. Este ano, a Prefeitura está oferecendo 215 vagas para psicólogos. Mas podem surgir ainda mais oportunidades para os profissionais que afirmarem interesse em serem chamados para outras secretarias. A fim de saber mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido no programa e a importância do psicólogo no mesmo, entrevistamos seu coordenador, o psiquiatra Dr. Hugo Fagundes.

Como foi o processo de criação do atual programa?

Partimos do princípio de que era preciso dar maior atenção aos pacientes com transtornos graves. Consideramos, então, que eles estavam nos hospitais psiquiátricos. Assim, fomos conhecer a realidade desses hospitais. Em 1995, realizamos um censo dos doentes internados, com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-FIOCRUZ) e do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB). Durante três meses, fizemos pesquisas de prontuário, entrevistas com pacientes e com terceiros — pessoas dos hospitais e familiares —, levantamos os dados sobre todos os que estavam internados nos hospitais psiquiátricos do SUS no município do Rio de Janeiro (privados, contratados, hospitais filantrópicos, universitários e públicos), com a intenção de ter uma visão mais clara do perfil dessa clientela. Avaliamos ao todo 3.236 pacientes, o que nos deu uma dimensão clara de qual era a realidade. Percebemos que 1/3 dos leitos eram ocupados por pessoas que não tinham problemas que justificassem hospitalização. Algumas pessoas passavam por seguidas internações, o que permitiu mostrar que o dispositivo ambulatorial não respondia a essa clientela. Então começamos a trabalhar com a montagem do 1º Centro de Atenção Psico-Social (CAPS).

O que é o Centro de Atenção Psico-Social?

O nome veio da Nicarágua sandinista, embora a estruturação dos serviços nos dois países seja diferente. Lá, as ações eram mais voltadas para as questões sociais. Aqui, são estruturas distribuídas territorialmente, procurando garantir os cuidados necessários às pessoas com transtornos mentais graves, que precisam de atendimento intensivo. Os pacientes frequentam esses serviços, fazem suas

atividades, seu tratamento e voltam para casa no fim do dia. Há um plano de tratamento individual, acompanhado por uma equipe multiprofissional, com o intuito de garantir a permanência dessa pessoa na sua comunidade. É um esforço de inclusão social. O objetivo é que, com o tempo, o usuário frequente cada vez menos o CAPS.

Qual a importância de serviços como os CAPS?

A reforma psiquiátrica veio para ficar, não é uma política ocasional de governo. Não é concebível, no século XXI, manter uma estrutura caríssima para o Estado e, ao mesmo tempo, incompetente e trágica do ponto de vista social, pois exclui do convívio da sociedade segmentos da população. O futuro dos manicômios é a sua extinção e a sua substituição por pequenas estruturas de suporte social. Quanto mais pulverizado, mais personalizado, humanizado e eficiente será o atendimento. E ainda teremos uma maior participação da comunidade. Isso não significa o fim das estruturas para acompanhamento da crise. Quem precisar do atendimento intensivo, de um leito de suporte, terá direito a isso, mas não vai ingressar numa carreira de exclusão, como acontecia nos hospitais psiquiátricos. Hoje, temos uma legislação generosa, que garante ao sujeito o direito de receber o melhor tratamento na sua casa, de ter o seu estatuto de cidadão respeitado.

Como são escolhidos os lugares em que os CAPS são construídos?

O primeiro CAPS foi construído em Irajá, região de domicílio que concentrava mais pacientes internados. A partir daí, fomos desenvolvendo a rede, mon-

tando serviços nas áreas que não dispõem de muitos recursos, como Campo Grande, Santa Cruz, Ilha do Governador, Bangu e Jacarepaguá. Agora, no segundo estágio, estamos ampliando para Olaria, Leopoldina, Guadalupe e Guaratiba, este último funcionará em horário integral, e montando mais dois serviços em Irajá e Campo Grande. Com isto, hoje, temos um universo de leitos que é 1/3 menor que o do início da nossa gestão e os CAPS acompanham 1.600 pessoas. Destas, 80% não retornam mais para hospitais psiquiátricos.

Qual a finalidade do concurso para psicólogos no programa de Saúde Mental?

Este é o terceiro concurso público do município do Rio para psicólogos. No começo dos anos 90, o número de profissionais na rede pública era muito reduzido. Hoje, temos psicólogos em toda a nossa estrutura. Mas ainda há unidades sem esse profissional. Por isso, estamos fazendo a seleção. Atualmente, o psicólogo é disputado por outras áreas fora da saúde mental que se estruturam com uma lógica própria, como reabilitação, programa de Aids, maternidades, hospitais gerais e unidades básicas. Os hospitais psiquiátricos também receberam um investimento enorme de psicólogos, que hoje, em sua maioria, são servidores municipais. Estamos fazendo uma renovação em larga escala. Acho que contribuímos para ampliar essa rede e acabamos sensibilizando outras áreas. Neste concurso, o profissional poderá ainda escolher se concordará em ser convocado para outras secretarias e as inscrições são pelas áreas programáticas, permitindo que as pessoas possam vir a trabalhar mais próximas às suas residências. Antes da lotação dos novos profissionais, no entanto, fazemos sempre o remanejamento dos servidores.

Mudança na lei penal altera funções da categoria

No fim de 2003, a legislação que regula o sistema penitenciário passou por alterações — modificando a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, que trata da execução penal (LEP) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, sobre o Código de Processo Penal. As mudanças foram justificadas pela atual realidade do sistema e visam à diminuição da burocracia existente no mesmo. Assim, em 1º de dezembro, o presidente da República sancionou a Lei 10.792.

No que tange à psicologia, ocorreram mudanças importantes. A LEP estabelecia a necessidade de uma Comissão Técnica de Classificação (CTC) — formada por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras — em cada unidade prisional. Suas funções eram traçar o perfil do preso que ingressa no sistema penitenciário, através de um exame criminológico, composto pelo conjunto dos pareceres dos profissionais da CTC, e acompanhar a execução da pena, de modo a emitir novo exame criminológico por ocasião do livramento condicional ou da progressão de regime.

Assim, buscava-se levar em conta a singularidade de cada indivíduo durante o período de reclusão. Apesar de a realidade das nossas penitenciárias distanciarem-se dessa possibilidade, isto permitia algumas medidas relacionadas com algumas situações mais especiais de alguns dos internos. Nas avaliações realizadas ao longo do cumprimento da pena, a comissão era composta também por funcionários do presídio, indicadas pelas direções. De toda forma, uma equipe multiprofissional era chamada a opinar sobre a progressão dos regimes.

A nova lei retirou da CTC a função de acompanhar a execução da pena e, assim, existe a possibilidade de a mesma ser extinta. Além disso, foi extraído o parágrafo único do artigo 112 da LEP, o qual determinava que o interno, quando cumpre 1/6 da pena, tem o direito de obter o livramento condicional, desde que submetido ao parecer da Comissão. Somente o exame criminológico inicial foi mantido. Nos demais casos, a análise será feita apenas pelo diretor da unidade. “O texto tira da CTC a atribuição de avaliar, deixando nas mãos de uma única pessoa essa preroga-

tiva. Essa avaliação será então encaminhada ao juiz apenas com a consideração da folha do comportamento carcerário do preso. Acreditado que isto possa aumentar as chances de equívocos”, diz Marcia Badaró, psicóloga do DESIPE, especialista em Psicologia Jurídica e colaboradora na Comissão de Avaliação de Títulos de Especialista do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05). Ela acrescenta que “os presos correm o risco de perder direitos, porque não sabemos os

“O texto tira da CTC a atribuição de avaliar, deixando isso nas mãos de uma única pessoa”

parâmetros em que se pautarão essas avaliações ou mesmo se serão influenciadas por outras determinações”.

Com a extinção da CTC, os presos também deixam de ter o direito de solicitar recursos em processos disciplinares. Antes, eles eram submetidos à Comissão e podiam recorrer da decisão, caso esta não fosse unânime.

Deve-se destacar ainda as questões técnicas trazidas pelo fim da Comissão. O artigo 57 da Lei diz que em todas as faltas disciplinares deverão ser consideradas a natureza dos fatos, as circunstâncias e a pessoa do faltoso. Nesse sentido, o papel da equipe multiprofissional que compõe a CTC mostra-se fundamental. “Em algumas situações, o interno está passando por um momento especial de ansiedade e fica mais vulnerável. Se o psicólogo e o assistente social não estão no presídio para pontuar isso, este preso pode ser prejudicado. Um interno sem antecedentes, que sempre trabalhou, pode levar uma sanção disciplinar por um motivo circunstancial. Isso pode interferir, dificultando a determinação do livramento condicional ou a redução da pena”.

Após avaliar essas mudanças, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e o Grupo “Tortura Nunca Mais-RJ” encaminharam

ofício ao secretário especial de Direitos Humanos do governo federal, Nilmário Miranda, e ao gabinete da Presidência, solicitando que os artigos que previam a extinção da CTC não fossem sancionados. Mesmo assim, o PL foi sancionado integralmente, conforme aprovado pelo Congresso Nacional. Segundo Margarete Ferreira, da Comissão Gestora do CRP-05, “infelizmente, a tramitação final deste Projeto de Lei foi rápida, o que dificultou o seu acompanhamento pelos Conselhos Profissionais implicados, ONGs e Conselhos da Comunidade Carcerária”.

Como as transformações ainda são muito recentes, não se sabe como isso vai funcionar na prática. Márcia Badaró acredita que, “no Rio de Janeiro, o secretário de administração penitenciária baixará uma resolução sobre o assunto”. A psicóloga acrescenta que, além das alterações que podem cercear os direitos dos presos, a nova legislação não abarcou pontos importantes, que precisam ser mudados. “A Lei, quando fala em assistência à saúde, a discrimina apenas como médica e farmacológica. Devemos brigar pela inclusão da assistência psicológica, porque esse trabalho faz parte da saúde dos presos e sabidamente, nas instituições fechadas, o sofrimento psíquico é frequente e intenso, gerando muitas vezes transtornos”, explica.

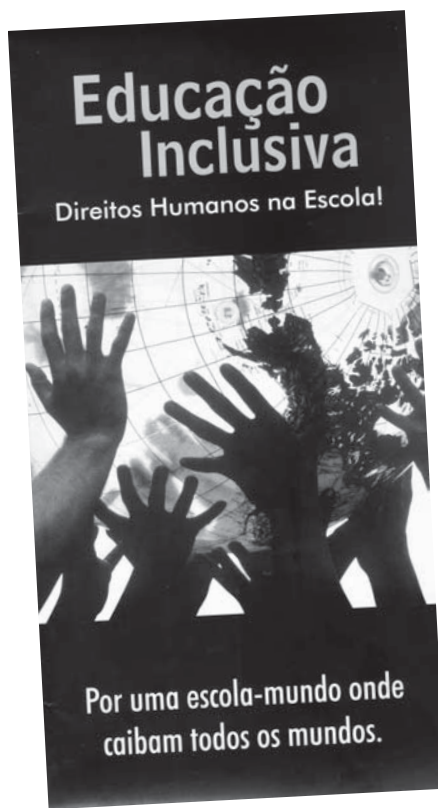
Para a Comissão Gestora do CRP-05, que iniciou essa discussão com um grupo de psicólogos do DESIPE e com o Conselho Regional de Serviço Social, a nova legislação apresenta falhas graves e deve ser reavaliada. O Conselho é solidário a qualquer manifestação que assegure os direitos humanos dos presos e acredita que muitas mudanças no sistema penitenciário são necessárias, mas, antes de implementá-las, deveria haver um amplo debate sobre as mesmas com a sociedade.

Na opinião de Margarete Ferreira, “psicólogos, assistentes sociais e demais defensores dos direitos humanos da sociedade civil organizada devem estar em alerta para resistir contra novas arbitrariedades que possam advir da aplicação desta nova lei”.

Psicologia e Direitos Humanos

O Sistema Conselhos de Psicologia, desde 7 de agosto de 1997, se ocupa dos Direitos Humanos através de uma Comissão Nacional específica para o assunto. Suas principais funções são: incentivar reflexões sobre a atuação da psicologia na promoção e/ou violação dos direitos humanos, estudar e debater questões importantes relacionadas ao assunto, intervir em situações onde se faça necessário, promover o intercâmbio com organizações internacionais para aprofundamento do tema e apoiar iniciativas de outras entidades.

Anualmente, a Comissão promove um Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos e elege um homenageado, que se destaca por sua atuação na área. Em 2003, a escolhida foi Cecília Coimbra, psicóloga, historiadora, ex-coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e fundadora e vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais. Cecília proferiu a conferência de abertura do evento, falando sobre os desafios dos Direitos Humanos. A 5ª edi-



ção do Seminário ocorreu entre 27 e 29 de novembro de 2003, em Brasília, com o tema “Psicologia e Direitos Humanos: Desafios Contemporâneos”. Foi realizado também um evento preparatório, nos dias 5 e 6 de setembro.

A Educação Inclusiva ocupou lugar de destaque na pauta do seminário. Na ocasião, determinou-se que o assunto seria o tema da Campanha Nacional Anual das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia para 2004. A Educação Inclusiva busca evitar que crianças sejam discriminadas por serem portadoras de necessidades especiais, visando assegurar que todas tenham o direito a frequentar a escola.

O CFP também participa da organização do Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública. Um dos espaços de luta do Fórum por melhorias na política educacional é o Congresso Nacional de Educação (CONED). Em sua próxima edição, a quinta, o tema será “Educação não é mercadoria”. O evento acontecerá entre os dias 2 e 5 de maio, na Universidade Federal de Pernambuco.

CRP-05 apóia Resolução brasileira em votação na ONU

País é pioneiro na discussão dos direitos dos homossexuais

Entre os dias 15 de março e 23 de abril, ocorrerá, em Genebra, na Suíça, a 60ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). Na ocasião, o governo brasileiro rerepresentará a sua Resolução sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual, que será submetida à votação. O texto já foi exposto na edição anterior, quando recebeu o apoio de 22 países. Entretanto, devido à grande polêmica gerada e a pressão de algumas nações, como Paquistão e Nepal, a apreciação da proposta foi adiada. Segundo Cláudio Nascimento, do Grupo Arco - Íris de Orientação Sexual e um dos coordenadores da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), ainda existem países que tratam a homossexualidade como tema de morte. “No Egito, 50 ho-

mossexuais foram recentemente presos numa festa e há a previsão de que eles serão executados”, exemplifica ele.

Em função de casos como esse, torna-se premente a aprovação da Resolução brasileira, a fim de que se desenvolvam ações para a diminuição do preconceito e a promoção da cidadania dessas pessoas. A proposta a ser rerepresentada na ONU defende que é inadmissível a discriminação por orientação sexual e que os países precisam estabelecer diretrizes políticas claras para enfrentá-la.

Atualmente, diversos setores da sociedade civil mundial vêm se mobilizando para apoiar a aprovação da mesma. No Rio de Janeiro, de 13 a 15 de dezembro de 2003, ocorreu um Fórum denominado “Construindo a Estratégia Internacional sobre Orientação Sexual: a Comissão de

Direitos Humanos e os Futuros Horizontes”, que contou com a presença de organizações não-governamentais de 18 países. No evento, deliberou-se a necessidade de agilizar o processo de sensibilização mundial pela pertinência e importância de manifestações de apoio à proposta apresentada pelo governo brasileiro.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em consonância com a Resolução CFP 001/99, que veta a utilização da orientação sexual para fins de diagnóstico psicopatológico ou como justificativa *per si* para ações terapêuticas, decidiu por apoiar essa Resolução, considerando-a fundamental para a extinção de concepções retrógradas que associam algumas orientações sexuais com desvios ou patologias, reforçando a discriminação e os atos arbitrários praticados contra homossexuais.

Avaliação de testes psicológicos: aprimorando a profissão

Os psicólogos brasileiros, já há bastante tempo, vêm afirmando a necessidade, para melhor atender à população, de um refinamento e avaliação de seus instrumentos de trabalho, a fim de lhes dar maior credibilidade. Isto responderia, inclusive, a uma demanda social crescente para avaliação psicológica em concursos públicos e outras situações.

Dentre os instrumentos de trabalho dos psicólogos, os testes têm a primazia: por lei, são instrumentos de uso privativo do psicólogo. A necessidade de conferir a eles maior confiabilidade e credibilidade foi discutida em diversos momentos e espaços, até que, em 2001, o IV Congresso Nacional de Psicologia deliberou que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizasse o processo de avaliação dos testes psicológicos, definindo e regulamentando seu uso, elaboração e comercialização. A Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), realizada em 14 de dezembro de 2002, reafirmou esta resolução e, em 14 de março de 2003, o CFP estabeleceu uma Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica através da Resolução 002/2003. A mesma resolução continha, em anexo, os parâmetros para considerar o teste como favorável para uso, as etapas para a tramitação do teste no processo de sua avaliação e outros procedimentos.

A Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica foi formada por profissionais reconhecidos nacionalmente por seu conhecimento e experiência na área. São eles: Álvaro José Lelé (Centro Universitário Newton Paiva - MG), Audrey Setton de Souza (USP), José Carlos Tourinho e Silva (UFSE), Regina Sônia Gattas Fernandes do Nascimento (PUC-SP) e Ricardo Primi (Universidade de São Francisco - SP).

*Mesmo após um parecer
desfavorável, um teste
pode ser revisto pela
editora e reapresentado*

Após a formulação dos pareceres, o CFP, através de sua plenária, dava a decisão, considerando o teste favorável ou desfavorável para uso. Os artigos 12 e 19 da Resolução 002/2003 do CFP explicitam essas etapas e os procedimentos.

Mesmo após um parecer desfavorável, um teste pode ser revisto pela editora e reapresentado, a qualquer momento à Comissão Consultiva, seguindo novamente os trâmites acima indicados. Ou seja, este processo será contínuo, com possibilidade de reavaliação de instrumentos cujo parecer

tenha sido desfavorável ou para nova avaliação, quando for necessário atualizar sua padronização, por exemplo.

É importante notar que, após a publicação da lista de testes que estavam sendo avaliados, em 06 de novembro de 2003, somente os com avaliação favorável podem continuar a ser usados pelos psicólogos. A utilização de qualquer outro teste, tanto aqueles que tiveram avaliação desfavorável, como os que não constam na listagem por não terem sido enviados pelas editoras à Comissão Consultiva, é considerada falta ética e o psicólogo responderá pela mesma diante do Conselho Regional de Psicologia (CRP), que é a instância responsável pela aplicação das resoluções sobre o exercício da profissão. No momento em que esta matéria é elaborada, temos 53 testes com avaliação favorável, 51 com avaliação desfavorável e 14 ainda em avaliação. A listagem, atualizada a cada momento, pode ser encontrada em www.pol.org.br.

O processo de avaliação psicológica é amplo e diversificado, não se esgota no uso de testes. Além de suas qualidades internas, que o habilitam para uso, deve ser ressaltada a preparação e qualificação do profissional que o utiliza. Uma boa ferramenta, como um teste avaliado favoravelmente para uso, pode ser desqualificada, quando utilizada por um profissional despreparado. Portanto, o psicólogo deve aperfeiçoar seus conhecimentos sobre os testes, além de considerar as questões científicas, técnicas e éticas envolvidas.

CRP-05 questiona mudanças no ISS

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05) ingressou com uma Consulta Tributária, no dia 4 de fevereiro, junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, questionando as mudanças no sistema de recolhimento do ISS dos profissionais autônomos. As transformações foram originadas pela Lei Municipal nº 3.691, de 28 de novembro de 2003.

Entre as alterações, estava o fim do pagamento do tributo por valores fixos para profissionais autônomos ou congregados em sociedades. O cálculo passaria a ser feito em cima de um percentual de 5% do

faturamento. Em conjunto com outros Conselhos de Classe, o CRP-05 decidiu solicitar esclarecimentos à Prefeitura.

Em meio à polêmica, o secretário municipal de Fazenda, Francisco de Almeida e Silva, baixou resolução, em 12 de fevereiro, prorrogando o prazo do recolhimento do imposto. A decisão deveu-se à interpretação da Emenda Constitucional 42, publicada em 31 de dezembro de 2003, a qual determina que, em toda matéria tributária, deve-se esperar 90 dias para aumentar ou introduzir novos tributos.

Em 16 de fevereiro, a Secretaria Mu-

nicipal de Fazenda enviou à Câmara dos Vereadores nova proposta para o recolhimento do ISS. O percentual foi reduzido para 2% do faturamento e incidiria sobre uma base de cálculo "arbitrada" (estimada). O projeto foi aprovado em 4 de março. Assim, o recolhimento passou a ser trimestral e a base de cálculo ficou fixada em R\$ 1.870,00.

Agora, o CRP-05 comemora a vitória conseguida no âmbito municipal e acompanha através do CFP a tramitação do Projeto de Lei 183, que versa sobre a mesma matéria e se encontra no Senado Federal.